



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galcício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.160/0001-08, com sede na Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041, tel.: (19) 3453 2962, email: rjb.governo@gmail.com, dados bancários: Banco Brasil, Agência 3383-9, conta corrente nº 120112-3, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **GUSTAVO LUIS LOPES**, brasileiro, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.249.785-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.266.108-52, com sede na Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041, tel.: (19) 3453 2962, email: rjb.governo@gmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 19/2019 - Processo Administrativo nº 620/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 19/2019**, bem como descritas no Anexo Único do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO, VALOR E DOTAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 584, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 580 e parecer jurídico da PGM, fls. 581 E 586, **fica aditado ao presente contrato, 01 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 BOCAS, em 25%, correspondente a R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

09.01 D 2307 44.90.52 12.122.2001.2121 05 2200006 R\$ 1.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

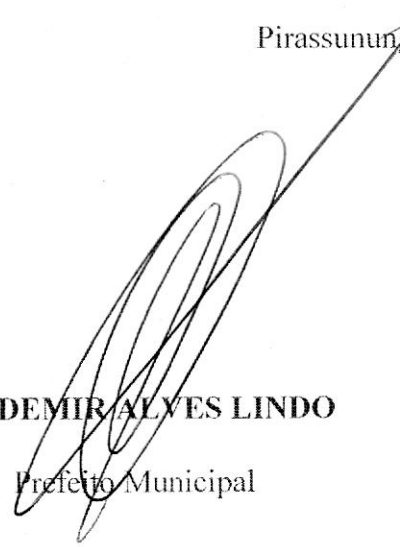
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 24 de setembro de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal


ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRONICOS EIRELI EPP
CNPJ nº 05.955.160/0001-08

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE ADITADA	PERCENTUAL DO ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITADO AO CONTRATO (25%)
01	25%	R\$ 1.484,00	RS 1484,00
		TOTAL ADITADO	RS 1.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 24 de setembro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 253/2019 e 105/2019.

Protocolo nº 620/2019.

Pregão Presencial 19/2019.

Contrato 55/2019.

Termo Aditivo nº 200/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 24 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: GUSTAVO LUIS LOPES - Representante Comercial

RG: 46.249.785-9

CPF: 383.266.108-52

Telefone: (19) 3453 2962

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 902, centro, na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-041.

E-mail institucional: rjb.governo@gmail.com.

E-mail pessoal: rjb.governo@gmail.com.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 05.955.160/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 620/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.


CONTRATO Nº: 55/2019.

TERMO ADITIVO Nº 200/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS VERTICAIS, GELADEIRAS DUPLEX, FOGÕES INDUSTRIAIS E GELADEIRAS COMERCIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de setembro de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal